

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 031/23 - DATA: 26/04/2023
ASSUNTO: RESULTADO - SELETIVA
GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL
2023

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, vem por meio desta, apresentar o resultado da avaliação seletiva da categoria juvenil com foco na representação brasileira no Campeonato Pan-Americano de Ginástica Rítmica, que será realizado no México, baseado no monitoramento efetuado em um processo seletivo contínuo, que culminou com a realização de uma avaliação controle online.

Agradecemos às ginastas e treinadoras envolvidas no processo, como também parabenizamos pela evolução e pelo desejo de representar o Brasil. As ginastas não selecionadas para esta etapa seguirão nos grupos de monitoramento e aquelas selecionadas serão incorporadas aos Grupos de Metas da Seleção Individual Juvenil, considerando que ainda estamos em constante processo seletivo para as futuras competições internacionais da categoria juvenil.

Ginastas Convocadas:

Fernanda Alvaz	SERC/SP
Keila Vitória	GORBA/BA
Leticia Lisboa	GNU/RS

Ginastas Reservas:

Júlia Bessa	AGINAT/RN
Julia Ricardo	AGIR/PR

OBSERVAÇÃO

A ginasta Renata Brum Diniz - GRM/MG se encontra de atestado médico e não participou desta etapa da seletiva, mas seguirá em observação para as futuras competições.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte válidos;
- FIG License válida após data do evento;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado.

DESPESAS

Todas as despesas referentes à participação neste evento serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente